

**PARECER**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE**

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Câmara:</b>       | Pesquisa e Pós-Graduação  |
| <b>Assunto:</b>      | Regulamento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR |
| <b>Relatoria:</b>    | Carlos Alexandre Molena Fernandes   |
| <b>Protocolo nº:</b> | 19.638.056-6  |
| <b>Data:</b>         | 08/12/2022  |

### **1 - Histórico**

Trata-se de Minuta de Resolução do Regulamento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, que foi elaborada pela Diretoria de Pesquisa/PRPPG, com assessoria do Comitê Assessor Local – CALIC, e teve ainda a contribuição dos Comitês Assessores de *Campus* – CACs e dos docentes e discentes da Unespar.

### **2 - Análise**

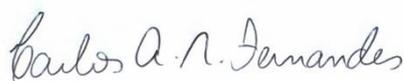
A presente minuta de Resolução do Regulamento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR foi organizada a partir da participação democrática da comunidade universitária.

Além disso, havia necessidade de um novo regulamento de IC & ITI que atendesse integralmente algumas das demandas da comunidade acadêmica. Por fim, convém salientar que o teor da minuta foi apreciado pela procuradoria jurídica e as recomendações e ressalvas foram acatadas

### 3 - Parecer

Ante o exposto e, considerando que este regulamento poderá aprimorar a gestão dos dos programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UNESPAR, além de qualifica-los, manifestamos parecer favorável a aprovação do regulamento sem recomendações.

É o parecer.



---

**Carlos Alexandre Molena Fernandes**